



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-1278

DELIBERAÇÃO Nº 970 , DE 16 DE novembro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Tenda Xangô Agodô, filiada a Federação Espírita Umbandista do Estado do Rio de Janeiro, localizada a rua Flávia nº 160, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de novembro de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO  
\* Prefeito \*